

a contratação da empresa CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 61.963.468/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para o CDC PASSAGEM FUNDA, através da Ata de Registro de Preços n.º 021/SMSO/17, Agrupamento 07, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 100.033,01 (cento mil, trinta e três reais e um centavo), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

2. Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-00, no valor supremencionado, conforme Nota de Reserva n.º 27.918/2018 (seil 8025033), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2018/0000510-5

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o questionamento de DEOF sei! 8053588, e parecer da Assessoria Jurídica retro, que acolho, e com fundamento nos incisos XII e XIII do art. 4º do Decreto n.º 54.873/2014, ALTERO a designação atribuída ao Fiscal 2 (titular e substituto) pelo despacho sei! 8053395, relativo ao Contrato Administrativo n.º 013/SEME/2015, para que conste como competência tão somente o recebimento da documentação enviada pela empresa e pelos Coordenadores dos Equipamentos Esportivos (Fiscal 1) e encaminhamento do processo SEI à CAF/DCL, a quem caberá analisar a regularidade da documentação referente ao pagamento dos serviços para, na sequência, quando for o caso, encaminhar o processo à DEOF para liquidação e pagamento.

6019.2018/0000733-7

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o despacho (sei! 7696368), a informação de CAF/DPC (sei! 8087392), o parecer técnico de DGPAR (sei! 8119173) e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 57.575/16, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS, CNPJ n.º 11.417.606/0001-43, para realização do Programa Clube Escola, modalidade de Tai Chi Cuan - Grupamento 03, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início, nos equipamentos esportivos da SEME, conforme plano de trabalho apresentado (sei! 8086646), que tem como valor total R\$ 216.987,07 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), sendo este o repasse de SEME.

2. Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 162.411,02 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos), correspondente ao presente exercício, onerando a dotação n.º 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva (sei! 8186968), devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, nos termos do princípio da anualidade.

3. Consoante informação de DGPE (sei! 8189936), designo, como gestora da parceria a ser celebrada, a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA KESPER, RF 742.524-4, que estará incumbida de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6019.2018/0000750-7

À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o despacho (sei! 7716063), a informação de CAF/DPC (sei! 8172501), o parecer técnico de DGPAR (sei! 7724933) e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 57.575/16, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG-FU, WUSHU E KUOSHU TRADICIONAL, CNPJ n.º 00.103.139/0001-60, para realização do Programa Clube Escola, modalidade Kung Fu, Grupamento 01, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início, nos equipamentos esportivos da SEME, conforme plano de trabalho apresentado (sei! 7716199), que tem como valor total R\$ 179.580,48 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo este o repasse de SEME.

Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 134.341,59 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao presente exercício, onerando a dotação n.º 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva (sei! 8147013), devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, nos termos do princípio da anualidade.

Consoante informação de DGPE (sei! 8208768), designo, como gestora da parceria a ser celebrada, a servidora SAMARA REJANE SEILER, RF 755.736-1, que estará incumbida de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6019.2018/0000735-3

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o despacho (sei! 7697986), a informação de CAF/DPC (sei! 8117642), o parecer técnico de DGPAR (sei! 8118633) e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 57.575/16, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS, CNPJ n.º 11.417.606/0001-43, para realização do Programa Clube Escola, modalidade de Tai Chi Cuan - Grupamento 02, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início, nos equipamentos esportivos da SEME, conforme plano de trabalho apresentado (sei! 7698056), que tem como valor total R\$ 205.861,44 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo este o repasse de SEME.

2. Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 154.039,78 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao presente exercício, onerando a dotação n.º 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva (sei! 8171886), devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, nos termos do princípio da anualidade.

3. Consoante informação de DGPE (sei! 8188421), designo, como gestora da parceria a ser celebrada, a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA KESPER, RF 742.524-4, que estará incumbida de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6019.2018/0000734-5

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o despacho (sei! 7697535), a informação de CAF/DPC (sei! 8078456), o parecer técnico de DGPAR (sei! 8084308) e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 57.575/16, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS, CNPJ n.º 11.417.606/0001-43, para realização do Programa Clube Escola, modalidade de Tai Chi Cuan - Grupamento 01, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início, nos equipamentos esportivos da SEME, conforme plano de trabalho apresentado (sei! 7697698), que tem como valor total de R\$ 171.910,63 (cento e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos), sendo este o repasse de SEME.

2. Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 128.601,96 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao presente exercício, onerando a dotação n.º 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva (sei! 8186605), devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, nos termos do princípio da anualidade.

3. Consoante informação de DGPE (sei! 8188467), designo, como gestora da parceria a ser celebrada, a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA KESPER, RF 742.524-4, que estará incumbida de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002899-2 – SAS CAPELA DO SOCORRO – TERMO DE COLABORAÇÃO 132/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ – CNPJ: 59.936.781/0001-73. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NA MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 210. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA GIUSEPPE BENITO PEGORARO, 93 – JARDIM LUCÉLIA. Distrito: GRAJAU. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 61.242,51. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 13/04/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003147-0 – SAS M'BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO 131/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ARCO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – CNPJ: 66.862657/0001-76. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NA MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 360. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA LICÍNIO FELINI, 97 CHÁCARA FLÓRIDA. Distrito: JARDIM ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 94.947,70. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.8.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 12/04/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002981-6 – SAS CIDADE ADEMAR – TERMO DE COLABORAÇÃO 108/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES INDEPENDENTES – GOTI – CNPJ: 61.576.005/0001-51. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NA MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA DELFIM DO PRATA, 15-A – JARDIM SANTA TEREZINHA. Distrito: PEDREIRA. Supervisão e Acompanhamento da SAS AD. Repasse Mensal: R\$ 41.208,41. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6206.3.3.50.39.00.OX – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 13/04/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003222-1 – SAS ERMELINO MATARAZZO – TERMO DE COLABORAÇÃO 133/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CASA DE ASSISTÊNCIA FIADÉLFIA – CNPJ: 00.664.464/0001-00. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NA MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA ANTONIO FORTUNATO, 627 – BÚRGO PAULISTA. Distrito: PONTE RASA. Supervisão e Acompanhamento da SAS EM. Repasse Mensal: R\$ 55.129,28. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 13/04/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE CONVÊNIO 255/SMADS/2013. PROCESSO SIMPROC 2013-0.004.149-4 – Supervisão e Acompanhamento da SAS SÃO MATEUS - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Convênio acima descrito o CNPJ da Matriz 61.015.129/0001-68 pelo CNPJ da Filial 61.015.129/0006-72, a partir de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS N.º 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio. ASSINATURA EM: 16/04/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE CONVÊNIO 454/SMADS/2013. PROCESSO SIMPROC 2013-0.112.434-2 – Supervisão e Acompanhamento da SAS SÃO MATEUS - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Convênio acima descrito o CNPJ da Matriz 61.015.129/0001-68 pelo CNPJ da Filial 61.015.129/0017-25, a partir de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS N.º 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio. ASSINATURA EM: 16/04/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO 193/SMADS/2014. PROCESSO SIMPROC 2014-0.196.350-8 – Supervisão e Acompanhamento da SAS SÃO MATEUS - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz 61.015.129/0001-68 pelo CNPJ da Filial 61.015.129/0014-82, a partir de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS N.º 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 16/04/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002856-9 – SAS SANTO AMARO – TERMO DE COLABORAÇÃO 130/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO – CNPJ: 61.054.698/0001-12. SERVIÇO DE ACOIHLAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 20 E MAIS 02 EXCEPCIONALMENTE NA OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS. ENDEREÇO: SIGLOSSO. Distrito: CAMPO GRANDE. Supervisão e Acompanhamento da SAS SA. Repasse Mensal: R\$ 65.677,50 + R\$ 6.000,00 DE ALUGUEL E R\$ 514,90 DE IPTU. FONTE MUNICIPAL + R\$ 65.677,50 DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO – PARCELA ÚNICA. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.5.0.39.00.00 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 16/04/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 215/SMADS/2018 – PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0002767-0

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Modalidade: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 anos a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento:

Nº total de vagas: 120 VAGAS

Turnos:XXXXX

Nº de vagas por Turno:XXXXX

Nº de vagas por gênero:XXXXX

Local de instalação do serviço: (distrito(s)) VILA ANDRADE

Área de abrangência: (distrito(s)) VILA ANDRADE

Bem imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): PELA OSC COM REPASSE

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 37.737,85.

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 41.208,41.

Valor para aluguel e IPTU: R\$ 5.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - CAMPO LIMPO, doravante denominada SAS-CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/05/2018

Horário: 08h às 18h.

Local: SAS CAMPO LIMPO – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara – 1º andar

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provimento
Titular	Elen de Jesus Freitas	781.506.9	ejfreitas@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
PRESIDENTE				
Titular	Dioclene de Oliveira Franco	791.061.4	dfrancisco@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
	cisco			
Titular	Silvia Marina Pedrosa	823.594.5	smpedrosa@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Carolina de Fátima Hipólito	823.577.5	chhipolito@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 236.042,05 (duzentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e cinco centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.OX – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/edital.

EXTRATO DE PARCERIA

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO. PROCESSO SIMPROC 2014-0.113.767-5 – SAS PENHA - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC - CNPJ 52.168.804/0001-06. Supervisão e Acompanhamento da SAS PE. CLÁUSULA 1ª: Fica adaptado o Termo de Convênio n.º 120/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 120/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª : Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM 16/04/2018.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DO DIA 05/05/2018 – PÁG.76

6024.2018/0001847-6 - CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – Vila Mariana

EDITAL n.º: 185/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV – Modalidade: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA
CAPACIDADE: 90 vagas

ORD	OSD	CNPJ
01	Associação Santo Agostinho	62.272.497/0001-54

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 17/05/2018

Horário: 13:00 horas

Local: Rua Madre Cabrini, 99 – Vila Mariana

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Roseane Alves dos Anjos / RF 779.393-6

Titular da Comissão de Seleção: Lílian Deise de Souza / RF 779.357-0

Titular da Comissão de Seleção: Laura Silva Santos de Abreu / RF 778.415-5

EXTRATO DE PARCERIA